

PORTARIA Nº. 500/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 273/2018 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor HERNANDES FERNANDES DA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor HERNANDES FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0308 previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 13/12/2016 à 12/12/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/07/2018 à 31/07/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

